REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico Superior- Psicólogo

Ata n.º 9 | Lista de Ordenação Final

Aos quatro dias do mês de novembro de 2026 reuniu, na sede da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior - Psicólogo, constituído por Paulo Vítor Lisboa na qualidade de Presidente, Fernando Luís Gomes, e Armando Jorge Carvalhais Figueiredo, na qualidade de vogais efetivos, para os seguintes pontos:

1 – Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam da ata n.º 8, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.
2 – Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, e constantes da lista de ordenação final dos candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e25.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferecesse, no prazo concedido para audiência prévia (10 dias úteis), o júri constatou a apresentação de uma reclamação, tendo a mesma sido analisada e respondida.
3 – Notificados/as os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferecesse, no prazo concedido para audiência prévia (10 dias úteis), o júri constatou que nenhuma reclamação foi apresentada.
4 - Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista de ordenação final que aqui se elenca:

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

N.º	Nome	AC	PC	AP	EAC	CF
1	Diana Santos Rodrigues Teixeira	19,6	-	-	18,4	19
2	Filipa Alexandra Grilo Novais	19,6	-	-	18,4	19
3	Catarina Almeida Teixeira	-	19,11	APTA	16,8	18,4
4	Andreia Sofia de Carvalho Marcelo Cristovam	19,6	-	-	16,8	18,2
5	Andreia de Fátima Lino Afonso	19,6		-	15,2	17,4
6	Cristina Maria Martins Afonso	19,6		-	15,2	17,4

5 - O Júri deliberou ainda, que após homologação da referida lista, por parte do Exma. Srª. Diretora, sejam notificados tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na redação atualmente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O júri,

Paulo Vítor Lisboa

Fernando Luís Gomes

Armando Jorge Carvalhais Figueiredo